



L I D O
Em 09/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3287/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 10/03/05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças de lazer e esporte na cidade de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças de lazer e esporte na cidade de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3287 / 05
Fis. N.º 01 CAS

Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), São Sebastião conta com mais de sessenta e cinco mil habitantes. Grande parte dessa população é composta por crianças e jovens, que ressentem-se da falta de equipamentos públicos, sobretudo de locais para lazer, recreação e prática de esportes.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer

Recebido em 09.03.05 às 14:20
Paulo Sérgio
Assessoria

popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

A demanda pela construção de praças de lazer e esporte nas entrequadras de São Sebastião foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade da referida cidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis para 2005 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que, espera-se, sejam suplementadas, no Programa de Trabalho nº 15.451.0084.1850.0014 - "Implantação de Praça em São Sebastião", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio.
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	3287 / 05
Fis. N.º	02 CAS